

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2026

O Diretor-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º A Epagri informa que o Concurso para Emprego Público referente ao Edital nº 001/2026 foi suspenso temporariamente (*sine die*). A decisão ocorreu após o aporte de impugnações e pedidos de informações durante o período assinalado no edital para essa finalidade. Durante a avaliação preliminar dessas manifestações, identificou-se a oportunidade de aprimorar as regras editalícias, garantindo maior clareza e segurança jurídica ao certame.

Parágrafo único. Esta medida reafirma o compromisso da Epagri e do Instituto Avalia com a transparência e a excelência, assegurando que o concurso seja conduzido com a máxima atenção técnica e administrativa necessária para atender aos princípios da administração pública.

Art. 2º As solicitações de isenção da taxa de inscrição e as inscrições realizadas até a data da suspensão permanecerão válidas para o certame, não sendo necessária a realização de novo procedimento pelos candidatos. As inscrições cuja taxa já tenha sido devidamente paga serão homologadas normalmente, observadas as disposições que vierem a ser estabelecidas no âmbito do presente Concurso para Emprego Público após a retomada do certame.

Art. 3º A suspensão temporária do Concurso para Emprego Público de que trata este comunicado não caracteriza seu cancelamento, permanecendo o certame vigente e preservados os atos já praticados, nos termos das disposições deste comunicado e das que vierem a ser posteriormente divulgadas.

Art. 4º Novas informações sobre o cronograma serão divulgadas oportunamente no canal oficial sobre o concurso disponível em www.avalia.org.br.

Art. 5º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 04 de setembro de 2026.

Dirceu Leite
Diretor-presidente da Epagri